

República Portuguesa
Presidência da República
N.º de Início: 7964 ✓
Classificação
05/0503
04 11 15



**Bloco de Esquerda**

Grupo Parlamentar

MECIONE-SE  
PUBLIQ E-SE  
EXPEÇA-SE

16/11/04

*[Handwritten signature]*

**Requerimento**

N.º 328/IX (3a) - AC

**ASSUNTO:** Unidade de doenças infecto-contagiosas do futuro Hospital de Cascais

**Apresentado por:** Francisco Louçã

**Dirigido a:** Ministério da Saúde

**Data:** 12 de Novembro de 2004

04.11.16

*a' Da'...*

*[Handwritten signature]*

O Bloco de Esquerda teve conhecimento de que, no caderno de encargos para o concurso público da Parceria Publico-Privada (PPP) do futuro Hospital de Cascais, não está prevista a existência de uma unidade de acompanhamento e internamento para doentes de infecciologia.

Existe, no actual hospital de Cascais, um serviço de infecciologia, composto por uma enfermaria e um hospital de dia, que acompanha um universo de 800 utentes, sendo que a maioria destes é residente neste Concelho. Este serviço é responsável por mais de 3 mil consultas anuais, estando o seu funcionamento articulado com outras entidades, no que respeita à luta contra a toxicodependência e VIH, e com instituições de acompanhamento e reinserção social.

Esta medida, a verificar-se, parece ser contraditória com uma estratégia global de luta contra a SIDA e de combate à toxicodependência, bem como com uma política de ganhos de saúde e de proximidade dos prestadores de saúde às populações que deles necessitam, ideias amplamente defendidas pelo actual executivo. É uma medida que parece ser talhada para afastar do

*[Handwritten mark]*

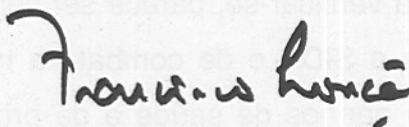
*[Handwritten mark]*

novo hospital um grupo de doentes e de doenças que, num quadro de gestão privada e com fins lucrativos, não significam grande fonte de rendimento, uma vez que os seus internamentos são, geralmente, longos e onerosos.

Por considerar esta situação de extrema gravidade e passível de colocar em risco a saúde pública, o Bloco de Esquerda vem por este meio, e ao abrigo do regimento em vigor, requerer ao senhor ministro que responda às seguintes questões:

- 1- É verdade que, tal como vem inscrito no caderno de encargos para a PPP, o futuro hospital de Cascais não será dotado de um serviço de infecciologia?
- 2- Quais as razões que justificam a decisão da não inclusão deste serviço no quadro do futuro hospital?
- 3- No processo de elaboração do referido caderno de encargos, existiu auscultação dos órgãos de poder local, das entidades municipais de saúde e dos Clínicos do serviço de infecciologia do actual Hospital de Cascais? Que pareceres foram dados sobre a extinção deste Serviço?
- 4- Tendo em conta a extensão do universo de utentes de infecciologia do hospital de Cascais – o seu número é igual ou superior ao do distrito de Setúbal –, considera o governo que esta decisão é coerente com políticas de luta contra a SIDA, combate à toxicodependência e proximidade dos cuidados?
- 5- Que soluções aponta o ministério da saúde para os utentes de infecciologia do Concelho de Cascais?

O Deputado do Bloco de Esquerda



Francisco Louçã